



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais de construção em geral é essencial para garantir a continuidade, a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas pela administração pública municipal de Diorama/GO. A gestão municipal possui sob sua responsabilidade uma série de prédios, instalações e espaços públicos que demandam, de forma constante, serviços de manutenção, reforma, ampliação e melhorias estruturais.

Essas intervenções são fundamentais para o funcionamento adequado dos diversos setores, entre eles: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Transporte e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, além de outros departamentos vinculados. Cada uma dessas pastas depende diretamente da disponibilidade de materiais de construção para manter suas estruturas em bom estado e oferecer serviços de qualidade à população.

A contratação visa suprir as demandas contínuas e emergenciais de insumos e produtos utilizados nas ações de manutenção preventiva e corretiva, evitando paralisações de atividades essenciais e garantindo o pleno funcionamento das unidades públicas — como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, praças, ginásios e espaços de uso coletivo.

Entre os principais problemas que a contratação busca resolver estão:

- A falta de estoque de materiais básicos para reparos imediatos;



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

- A necessidade de respostas rápidas a situações emergenciais, como infiltrações, danos estruturais ou substituição de equipamentos;
- A conservação e valorização dos bens públicos, evitando degradação e gastos maiores com reformas futuras;
- A melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento oferecido à comunidade;
- A execução de pequenas obras e adequações que contribuem para a segurança, acessibilidade e bem-estar da população.

Ao assegurar o fornecimento contínuo desses materiais por meio de licitação planejada para um período de 12 (doze) meses, o município cumpre os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a manutenção dos serviços de forma regular e transparente.

Portanto, esta contratação é indispensável para o atendimento das demandas estruturais das secretarias e departamentos municipais, representando uma medida preventiva e estratégica para a manutenção do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e a melhoria das condições de infraestrutura da administração municipal de Diorama/GO.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este órgão elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, tendo como objetivo o planejamento eficiente e transparente das contratações públicas municipais.

A presente contratação de material de construção em geral encontra-se prevista no referido plano, conforme consta no cronograma de licitações, na modalidade Concorrência Eletrônica, item “Material de Construção em Geral, Madeiras, Pré-moldados e Material de Proteção e Segurança”, com execução prevista para o mês de janeiro de 2025, abrangendo o Executivo e demais secretarias, com utilização de recursos próprios.

Dessa forma, a contratação ora proposta está alinhada ao planejamento estratégico municipal, atendendo à previsão contida no Plano de Contratações Anual



2025 e reforçando o compromisso da administração com a eficiência, transparência e racionalização dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art 7º, inciso II da IN 40/2020). A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO O fornecedor dos produtos deverá atender a todas as especificações, normas técnicas e de segurança, exigidas por lei e no termo de referência, visando a entrega de produtos de qualidade, confiabilidade e alta durabilidade, bem como, o correto acondicionamento e transporte para garantindo a integridade dos produtos.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DOS FORNECEDORES:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento de serviço, conforme demanda da Secretaria requisitante, com os tipos de materiais solicitados e quantidades.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço que se encontra em tópico específico do Termo de Referência, anexo no edital de licitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues, em horário de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

PREÇO: A proposta deverá incluir todos os custos associados, como o



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

valor dos materiais, transporte e demais despesas pertinentes.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O procedimento licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo Sistema de Registro de Preços – SRP, originário de Pregão em sua modalidade Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções. (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Assim, na pesquisa será consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração; e

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que a aquisição dos itens mencionados serão benéficos e vantajosos para o município, uma vez que, auxiliará nas metas e planos municipais para melhor atender a população da secretaria requisitante.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação será avaliado pelo departamento de compras e acompanhará o presente processo, conforme pesquisa prévia de preços em estabelecimentos locais e pesquisa de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem por objetivo a aquisição de materiais de construção em geral para atender às demandas contínuas e eventuais das secretarias e departamentos vinculados à administração municipal de Diorama/GO, garantindo o suporte necessário para execução de obras, reformas, ampliações, adequações e manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos do município, durante o período de 12 (doze) meses.

A contratação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, com fornecimento parcelado e conforme demanda, de modo a atender de forma eficiente e planejada às solicitações de cada secretaria municipal, evitando acúmulo de estoque, desperdícios e descontinuidade dos serviços públicos.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade (quando aplicável) e em conformidade com as normas da ABNT e demais especificações técnicas pertinentes, assegurando segurança, durabilidade e desempenho adequado.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ENTREGA E LOGÍSTICA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da requisição formal, sendo realizada diretamente nos locais indicados pela administração municipal, conforme cada necessidade.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência dos materiais, devendo garantir que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou divergência de especificação.

Caso sejam identificados danos, irregularidades ou materiais em desacordo com o solicitado, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional ao município.

VIDA ÚTIL E CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os materiais de construção possuem vida útil variável conforme o tipo de produto. Itens como cimento, argamassa, tintas e produtos similares possuem prazo de validade determinado pelo fabricante, exigindo controle de estoque e uso adequado para evitar perdas. Já os materiais estruturais, como blocos, tijolos, ferragens, tubos e madeiras, são bens de longa duração, cuja vida útil depende diretamente da correta aplicação e conservação.

DURANTE O CICLO DE VIDA DO OBJETO, OBSERVAM-SE AS SEGUINTE ETAPAS:

- Planejamento e requisição dos materiais pelas secretarias, conforme suas demandas;
- Aquisição e entrega pela empresa contratada, obedecendo aos prazos e especificações;
- Utilização dos materiais nas obras e manutenções públicas;
- Controle interno e acompanhamento do uso, visando garantir eficiência e evitar desperdícios;
- Avaliação de durabilidade e desempenho, observando a conformidade dos produtos;
- Gestão dos resíduos gerados, priorizando práticas sustentáveis, reaproveitamento e descarte correto.

MANEJO E CONTROLE INTERNO

O manejo dos materiais será realizado pelas equipes responsáveis de



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

cada secretaria, que deverão controlar a entrada, saída e utilização dos produtos, mantendo registros atualizados para assegurar o uso racional e transparente dos recursos públicos.

A Secretaria de Administração, em conjunto com as demais pastas, será responsável pelo monitoramento das entregas, qualidade dos materiais e cumprimento contratual, emitindo relatórios sempre que necessário.

FINALIDADE E IMPACTO ESPERADO

A presente contratação busca garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, promovendo a manutenção adequada das estruturas municipais e evitando a deterioração de bens públicos. Além disso, objetiva oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e ambientes mais seguros e adequados à população, fortalecendo a infraestrutura física e o funcionamento das unidades públicas.

Dessa forma, a solução apresentada representa uma medida estratégica de planejamento e eficiência administrativa, assegurando o abastecimento regular de materiais de construção, a economicidade nos gastos públicos e a preservação do patrimônio municipal, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). Os itens serão solicitados conforme demanda da Secretaria requisitante. Dessa forma, o fornecedor poderá entregar parcialmente o objeto, conforme prazos e solicitações determinados pela Secretaria solicitante.

Logo, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em conta o menor



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

Dessa forma, se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços e que há um rol extenso de materiais diferentes que devem ser fornecidos, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Diorama/GO, garantindo a economicidade, a transparência e o uso racional dos recursos públicos. Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou risco de superfaturamento durante a execução contratual. A contratação exigirá da empresa vencedora o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos materiais, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com esta contratação, o Município de Diorama/GO almeja melhorar as condições de infraestrutura e funcionamento dos prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e demais espaços municipais, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao atendimento da população. O resultado esperado é o fortalecimento da estrutura física dos órgãos municipais, permitindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados em todas as áreas da administração.

Além disso, pretende-se assegurar que as manutenções, reformas e pequenas obras possam ser executadas de forma rápida e planejada, sem interrupções, evitando danos estruturais e custos maiores com reparos emergenciais. Essa medida reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, a boa governança e a valorização do patrimônio público, promovendo a preservação dos bens municipais e o uso consciente dos recursos financeiros.

O impacto esperado com a contratação vai além da simples reposição de materiais: trata-se de uma ação estratégica para fortalecer a capacidade



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

operacional das secretarias, ampliar a resposta às demandas da comunidade, e elevar o padrão de qualidade dos serviços públicos. Com a manutenção contínua e bem planejada das estruturas municipais, o município garante ambientes mais adequados ao trabalho dos servidores, melhor atendimento à população e condições sustentáveis para o desenvolvimento urbano e social.

Dessa forma, o resultado pretendido é alcançar uma gestão pública mais moderna, eficiente e responsável, alinhada ao lema da administração municipal — “Desenvolvimento pela Força da União” — e consolidar o compromisso do governo em promover melhorias concretas na infraestrutura e na qualidade de vida dos cidadãos de Diorama/GO.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Diorama, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinado o instrumento de contrato dos itens/serviços licitados. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega, no qual será o fiscal de contrato, que será estipulado e mencionado no Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Toda contratação pública, ainda que de natureza rotineira, gera algum tipo de impacto ambiental — direto ou indireto. No caso da aquisição de materiais de



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

construção em geral para atender às necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal de Diorama/GO, reconhece-se que os impactos ambientais podem ocorrer tanto na produção e transporte dos insumos, quanto na utilização e descarte dos resíduos gerados nas obras e manutenções realizadas.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se o consumo de recursos naturais não renováveis, como areia, brita, cimento e madeira; a geração de resíduos sólidos provenientes de demolições, sobras de materiais e embalagens; além da emissão de gases poluentes e uso de combustíveis fósseis durante o transporte e entrega dos produtos. Há ainda a possibilidade de contaminação do solo e da água caso não haja manejo adequado de sobras de tinta, solventes ou outros produtos químicos utilizados nos serviços de manutenção.

Contudo, a administração municipal busca minimizar esses impactos adotando práticas sustentáveis e exigindo das empresas fornecedoras o cumprimento das normas ambientais vigentes, bem como a entrega de materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com menor potencial poluidor, certificações ambientais e processos de fabricação que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.

Além disso, a Prefeitura orientará suas equipes e prestadores de serviço quanto ao manejo responsável dos materiais adquiridos, estimulando o reaproveitamento de insumos sempre que possível, o armazenamento adequado e o descarte correto dos resíduos, em conformidade com as políticas de gestão ambiental e com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Portanto, embora inevitáveis em alguma medida, os impactos ambientais decorrentes dessa contratação serão controlados e mitigados por meio de ações de planejamento, fiscalização e conscientização, garantindo que o processo de aquisição e utilização dos materiais de construção contribua para um modelo de gestão pública sustentável, que equilibra o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental.

Dessa forma, o Município de Diorama reafirma seu compromisso com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, alinhando esta contratação às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas a promoverem o desenvolvimento nacional sustentável.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos itens mencionados pode ser contratada por meio de Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Diorama-GO, 04 de novembro de 2025.

Marisa Marques Silva
Secretária Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos.

Viviane de Deus Costa e Lima.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Gean Moreira da Silva.
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Cleiton Ferreira de Souza.
Secretário Municipal de Transportes.